

**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
SÚMULA DO TERMO ADITIVOSÚMULA DO TERMO ADITIVO

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARAPIRACA- SMTT CNPJ 02.533.645/0001-15, EMPRESA AUTO POSTO ML LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.954.689/00001-47

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato até 31/12/2019.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas resultantes do presente aditivo correrão a conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho 20.20.26.122.4120.2105 – Manutenção das Atividades da SMTT – elemento de despesa 3390.30.01.500 – Material de consumo, do orçamento vigente.

Arapiraca, 28 de dezembro de 2018.

JOELMIR PEREIRA SOUZA
Superintendente

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveira Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E19DD897

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 21.013.754/0001-56 e CAMILLA CAROLLINA DE ARAÚNA GALVÃO, CPF/MF nº 081.550.314-89.

DO OBJETO: o pagamento do auxílio-alimentação e auxílio-moradia devidos pelo Município de Arapiraca, pelo requerente, através do Programa de Saúde da Família – PSF, durante o mês de Janeiro de 2019.

DO RECONHECIMENTO DA DÍVIDA: O REQUERIDO reconhece os encargos devidos à médica Camilla Carollina de Araúna Galvão, no total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), relativo ao auxílio-alimentação e auxílio-moradia do mês citado.

DO VALOR: O valor total do presente Termo é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), que correrá a conta: Programa de Trabalho 07.70.10.305.1120.6035 – Manutenção das Atividades do PAB Fixo. Elemento de Despesa 3.3.90.48.00.00.0000.0401 – Outros Auxílios Financeiros as Pessoas Físicas.

DA QUITAÇÃO: A REQUERENTE declara, para os devidos fins, que aceita o valor devido no importe de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), com fulcro no auxílio-alimentação e auxílio-moradia no período de 02/01/2019 à 31/01/2019, dando plena quitação, nada mais tendo a requerer.

DOS SIGNATÁRIOS: GLIFSON MAGALHÃES DOS SANTOS – CPF Nº 062.681.984-92 – P/ REQUERIDO e CAMILLA CAROLLINA DE ARAÚNA GALVÃO, CPF/MF nº 081.550.314-89 – p/ requerente.

DA DATA DE ASSINATURA: 22 DE MARÇO DE 2019.

Publicado por:

Edla Karlla Dias Ferreira
Código Identificador:41210ECC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 21.013.754/0001-56 e Dario Correia Nunes, CPF/MF sob o nº 046.759.474-09.

DO OBJETO: o pagamento do auxílio-alimentação devido pelo Município de Arapiraca, pelo requerente, através do Programa de Saúde da Família – PSF, durante o mês de Janeiro de 2019.

DO RECONHECIMENTO DA DÍVIDA: O REQUERIDO reconhece os encargos devidos ao médico Dario Correia Nunes, no total de R\$ 700,00 (Setecentos reais), relativo ao auxílio-alimentação do mês citado.

DO VALOR: O valor total do presente Termo é de R\$ 700,00 (Setecentos reais), que correrá a conta: Programa de Trabalho 07.70.10.305.1120.6035 – Manutenção das Atividades do PAB Fixo. Elemento de Despesa 3.3.90.48.00.00.0000.0401 – Outros Auxílios Financeiros as Pessoas Físicas.

DA QUITAÇÃO: O REQUERENTE declara, para os devidos fins, que aceita o valor devido no importe de R\$ 700,00 (Setecentos reais), com fulcro no auxílio-alimentação no período de 02/01/2019 à 31/01/2019, dando plena quitação, nada mais tendo a requerer.

DOS SIGNATÁRIOS: GLIFSON MAGALHÃES DOS SANTOS – CPF Nº 062.681.984-92 – P/ REQUERIDO e Dario Correia Nunes, CPF/MF sob o nº 046.759.474-09 – p/ requerente.

DA DATA DE ASSINATURA: 22 DE MARÇO DE 2019.

Publicado por:
Edla Karlla Dias Ferreira
Código Identificador:3E6D9E7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE
CONTAS

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 21.013.754/0001-56 e FLÁVIA EMANUELLE COSTA SILVA, CPF/MF sob o nº 056.866.094-38.

DO OBJETO: o pagamento do auxílio-alimentação e auxílio-moradia devidos pelo Município de Arapiraca, pelo requerente, através do Programa de Saúde da Família – PSF, durante o mês de Janeiro de 2019.

DO RECONHECIMENTO DA DÍVIDA: O REQUERIDO reconhece os encargos devidos à médica Flávia Emanuelle Costa Silva, no total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), relativo ao auxílio-alimentação e auxílio-moradia do mês citado.

DO VALOR: O valor total do presente Termo é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), que correrá a conta: Programa de Trabalho 07.70.10.305.1120.6035 – Manutenção das Atividades do PAB Fixo. Elemento de Despesa 3.3.90.48.00.00.0000.0401 – Outros Auxílios Financeiros as Pessoas Físicas.

DA QUITAÇÃO: A REQUERENTE declara, para os devidos fins, que aceita o valor devido no importe de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), com fulcro no auxílio-alimentação e auxílio-moradia no período de 02/01/2019 à 31/01/2019, dando plena quitação, nada mais tendo a requerer.

DOS SIGNATÁRIOS: GLIFSON MAGALHÃES DOS SANTOS – CPF Nº 062.681.984-92 – P/ REQUERIDO e FLÁVIA EMANUELLE COSTA SILVA, CPF/MF sob o nº 056.866.094-38 – p/ requerente.

DA DATA DE ASSINATURA: 22 DE MARÇO DE 2019.

Publicado por:
Edla Karlla Dias Ferreira
Código Identificador:D279AD53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE
CONTAS

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 21.013.754/0001-56 e Genivaldo Benedito Bispo dos Santos, CPF/MF sob o nº 050.217.654-77.

DO OBJETO: o pagamento do auxílio-alimentação e auxílio-moradia devidos pelo Município de Arapiraca, pelo requerente, através do Programa de Saúde da Família – PSF, durante o mês de Janeiro de 2019.

DO RECONHECIMENTO DA DÍVIDA: O REQUERIDO reconhece os encargos devidos ao médico Genivaldo Benedito Bispo dos Santos, no total de R\$ 1.856,00 (Mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), relativo ao auxílio-alimentação e auxílio-moradia do mês citado.

DO VALOR: O valor total do presente Termo é de R\$ 1.856,00 (Mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), que correrá a conta: Programa de Trabalho 07.70.10.305.1120.6035 – Manutenção das Atividades do PAB Fixo. Elemento de Despesa 3.3.90.48.00.00.0000.0401 – Outros Auxílios Financeiros as Pessoas Físicas.

DA QUITAÇÃO: O REQUERENTE declara, para os devidos fins, que aceita o valor devido no importe de R\$ 1.856,00 (Mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), com fulcro no auxílio-alimentação e auxílio-moradia no período de 08/01/2019 à 31/01/2019, dando plena quitação, nada mais tendo a requerer.

DOS SIGNATÁRIOS: GLIFSON MAGALHÃES DOS SANTOS – CPF Nº 062.681.984-92 – P/ REQUERIDO e Genivaldo Benedito Bispo dos Santos, CPF/MF sob o nº 050.217.654-77 – p/ requerente.

DA DATA DE ASSINATURA: 22 DE MARÇO DE 2019.

Publicado por:
Edla Karlla Dias Ferreira
Código Identificador:17C21A23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE
CONTAS

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 21.013.754/0001-56 e GILBERTO PEREIRA NETO, CPF/MF sob o nº 076.923.454-22.

DO OBJETO: o pagamento do auxílio-alimentação e auxílio-moradia devidos pelo Município de Arapiraca, pelo requerente, através do Programa de Saúde da Família – PSF, durante o mês de Janeiro de 2019.

DO RECONHECIMENTO DA DÍVIDA: O REQUERIDO reconhece os encargos devidos ao médico Gilberto Pereira Neto, no total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), relativo ao auxílio-alimentação e auxílio-moradia do mês citado.

DO VALOR: O valor total do presente Termo é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), que correrá a conta: Programa de Trabalho 07.70.10.305.1120.6035 – Manutenção das Atividades do PAB Fixo. Elemento de Despesa 3.3.90.48.00.00.0000.0401 – Outros Auxílios Financeiros as Pessoas Físicas.

DA QUITAÇÃO: A REQUERENTE declara, para os devidos fins, que aceita o valor devido no importe de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), com fulcro no auxílio-alimentação e auxílio-moradia no período de 02/01/2019 à 31/01/2019, dando plena quitação, nada mais tendo a requerer.

DOS SIGNATÁRIOS: GLIFSON MAGALHÃES DOS SANTOS – CPF Nº 062.681.984-92 – P/ REQUERIDO e GILBERTO PEREIRA NETO, CPF/MF nº 076.923.454-22 – p/ requerente.

DA DATA DE ASSINATURA: 22 DE MARÇO DE 2019.

Publicado por:
Edla Karlla Dias Ferreira
Código Identificador:17229643

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE
CONTAS

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 21.013.754/0001-56 e JESSICA MARCIELA DOS SANTOS MARQUES, CPF/MF sob o nº 077.209.284-23.

DO OBJETO: o pagamento do auxílio-alimentação e auxílio-moradia devidos pelo Município de Arapiraca, pelo requerente, através do Programa de Saúde da Família – PSF, durante o mês de Janeiro de 2019.

DO RECONHECIMENTO DA DÍVIDA: O REQUERIDO reconhece os encargos devidos à médica Jessica Marciela dos Santos Marques, no total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), relativo ao auxílio-alimentação e auxílio-moradia do mês citado.

DO VALOR: O valor total do presente Termo é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), que correrá a conta: Programa de Trabalho 07.70.10.305.1120.6035 – Manutenção das Atividades do PAB Fixo. Elemento de Despesa 3.3.90.48.00.00.0000.0401 – Outros Auxílios Financeiros as Pessoas Físicas.

DA QUITAÇÃO: A REQUERENTE declara, para os devidos fins, que aceita o valor devido no importe de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), com fulcro no auxílio-alimentação e auxílio-moradia no período de 02/01/2019 à 31/01/2019, dando plena quitação, nada mais tendo a requerer.

DOS SIGNATÁRIOS: GLIFSON MAGALHÃES DOS SANTOS – CPF Nº 062.681.984-92 – P/ REQUERIDO e JESSICA MARCIELA DOS SANTOS MARQUES, CPF/MF sob o nº 077.209.284-23 – p/ requerente.

DA DATA DE ASSINATURA: 22 DE MARÇO DE 2019.

Publicado por:
Edla Karlla Dias Ferreira
Código Identificador:70833B0B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE
CONTAS**

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 21.013.754/0001-56 e Irina Luari Pereira Jeari, CPF/MF sob o nº 074.481.814-16.

DO OBJETO: o pagamento do auxílio-alimentação e auxílio-moradia devidos pelo Município de Arapiraca, pelo requerente, através do Programa de Saúde da Família – PSF, durante o mês de Janeiro de 2019.

DO RECONHECIMENTO DA DÍVIDA: O REQUERIDO reconhece os encargos devidos à médica Irina Luari Pereira Jeari, no total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), relativo ao auxílio-alimentação e auxílio-moradia do mês citado.

DO VALOR: O valor total do presente Termo é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), que correrá a conta: Programa de Trabalho 07.70.10.305.1120.6035 – Manutenção das Atividades do PAB Fixo. Elemento de Despesa 3.3.90.48.00.00.0000.0401 – Outros Auxílios Financeiros as Pessoas Físicas.

DA QUITAÇÃO: A REQUERENTE declara, para os devidos fins, que aceita o valor devido no importe de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), com fulcro no auxílio-alimentação e auxílio-moradia no período de 02/01/2019 à 31/01/2019, dando plena quitação, nada mais tendo a requerer.

DOS SIGNATÁRIOS: GLIFSON MAGALHÃES DOS SANTOS – CPF Nº 062.681.984-92 – P/ REQUERIDO e Irina Luari Pereira Jeari, CPF/MF sob o nº 074.481.814-16 - p/requirente.

DA DATA DE ASSINATURA: 22 DE MARÇO DE 2019.

Publicado por:
Edla Karlla Dias Ferreira
Código Identificador:F3BCFBD8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE
CONTAS**

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 21.013.754/0001-56 e ISABELLA ALVES DA SILVA BARBOSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.781.194-05.

DO OBJETO: o pagamento do auxílio-alimentação e auxílio-moradia devidos pelo Município de Arapiraca, pelo requerente, através do Programa de Saúde da Família – PSF, durante o mês de Janeiro de 2019.

DO RECONHECIMENTO DA DÍVIDA: O REQUERIDO reconhece os encargos devidos à médica Isabella Alves da Silva Barbosa, no total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), relativo ao auxílio-alimentação e auxílio-moradia do mês citado.

DO VALOR: O valor total do presente Termo é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), que correrá a conta: Programa de Trabalho 07.70.10.305.1120.6035 – Manutenção das Atividades do PAB Fixo. Elemento de Despesa 3.3.90.48.00.00.0000.0401 – Outros Auxílios Financeiros as Pessoas Físicas.

DA QUITAÇÃO: A REQUERENTE declara, para os devidos fins, que aceita o valor devido no importe de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), com fulcro no auxílio-alimentação e auxílio-moradia no período de 02/01/2019 à 31/01/2019, dando plena quitação, nada mais tendo a requerer.

DOS SIGNATÁRIOS: GLIFSON MAGALHÃES DOS SANTOS – CPF Nº 062.681.984-92 – P/ REQUERIDO e ISABELLA ALVES DA SILVA BARBOSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.781.194-05. - p/requirente.

DA DATA DE ASSINATURA: 22 DE MARÇO DE 2019.

Publicado por:
Edla Karlla Dias Ferreira
Código Identificador:D5349C2A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE
CONTAS**

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 21.013.754/0001-56 e PATRICIA BARBOSA ALVES, CPF/MF sob o nº 014.214.944-69.

DO OBJETO: o pagamento do auxílio-alimentação e auxílio-moradia devidos pelo Município de Arapiraca, pelo requerente, através do Programa de Saúde da Família – PSF, durante o mês de Janeiro de 2019.

DO RECONHECIMENTO DA DÍVIDA: O REQUERIDO reconhece os encargos devidos à médica Patrícia Barbosa Alves, no total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), relativo ao auxílio-alimentação e auxílio-moradia do mês citado.

DO VALOR: O valor total do presente Termo é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), que correrá a conta: Programa de Trabalho 07.70.10.305.1120.6035 – Manutenção das Atividades do PAB Fixo. Elemento de Despesa 3.3.90.48.00.00.0000.0401 – Outros Auxílios Financeiros as Pessoas Físicas.

DA QUITAÇÃO: A REQUERENTE declara, para os devidos fins, que aceita o valor devido no importe de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), com fulcro no auxílio-alimentação e auxílio-moradia no período de 02/01/2019 à 31/01/2019, dando plena quitação, nada mais tendo a requerer.

DOS SIGNATÁRIOS: GLIFSON MAGALHÃES DOS SANTOS – CPF Nº 062.681.984-92 – P/ REQUERIDO e PATRICIA BARBOSA ALVES, CPF/MF sob o nº 014.214.944-69 - p/requirente.

DA DATA DE ASSINATURA: 22 DE MARÇO DE 2019.

Publicado por:
Edla Karlla Dias Ferreira
Código Identificador:65ADBCA6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE
CONTAS**

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 21.013.754/0001-56 e THIAGO VALERIANO BALBINO CANUTO, CPF/MF sob o nº 038.857.684-70

DO OBJETO: o pagamento do auxílio-alimentação devido pelo Município de Arapiraca, pelo requerente, através do Programa de Saúde da Família – PSF, durante o mês de Janeiro de 2019.

DO RECONHECIMENTO DA DÍVIDA: O REQUERIDO reconhece os encargos devidos ao médico Thiago Valeriano Balbino Canuto, no total de R\$ 700,00 (Setecentos reais), relativo ao auxílio-alimentação do mês citado.

DO VALOR: O valor total do presente Termo é de R\$ 700,00 (Setecentos reais), que correrá a conta: Programa de Trabalho 07.70.10.305.1120.6035 – Manutenção das Atividades do PAB Fixo. Elemento de Despesa 3.3.90.48.00.00.0000.0401 – Outros Auxílios Financeiros as Pessoas Físicas.

DA QUITAÇÃO: A REQUERENTE declara, para os devidos fins, que aceita o valor devido no importe de R\$ 700,00 (Setecentos reais), com fulcro no auxílio-alimentação no período de 02/01/2019 à 31/01/2019, dando plena quitação, nada mais tendo a requerer.

DOS SIGNATÁRIOS: GLIFSON MAGALHÃES DOS SANTOS – CPF Nº 062.681.984-92 – P/ REQUERIDO e THIAGO VALERIANO BALBINO CANUTO, CPF/MF sob o nº 038.857.684-70 - p/requirente.

DA DATA DE ASSINATURA: 22 DE MARÇO DE 2019.

Publicado por:
Edla Karlla Dias Ferreira
Código Identificador:FB8D11D2

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0112019
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna

Público que foi deflagrado processo administrativo por DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela **Contratação de empresa para fornecimento de lençóis hospitalar**, consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a Contratação da Empresa **VINICIUS SARMENTO DE LYRA 13449684493**, inscrita no CNPJ/MF Nº **29.527.779/0001-80**, estabelecida na Rua Prefeito Joaquim Ferreira, nº 135, CEP 57.500-000, Camoxinga, Santana do Ipanema, Estado de Alagoas **Contratação de empresa para fornecimento de lençol hospitalar para atender a demanda do centro municipal de saúde e demais postos de saúde do município**, indispensável para o exercício das funções desempenhadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cacimbinhas, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019: O valor da Contratação do aludido serviço é de **R\$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais)**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93.

Cacimbinhas (AL), 08 de março de 2019

HUGO WANDERLEY CACJÚ
Prefeito

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:245E8C53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo por DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela **Contratação para Fornecimento/Aquisição de Gêneros Alimentícios**, consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a Contratação da Empresa **BARTOLOMEU LEMOS DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº **69.975.050/0001-90**, estabelecida na Rua Sargento Benevides, nº 20, CEP 57.570-000, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas **Contratação de para Aquisição de Gêneros Alimentícios**, indispensável para o exercício das funções desempenhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cacimbinhas, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 012/2019, O valor da Contratação do aludido serviço é de **R\$ 17.351,00 (dezesete mil, trezentos e cinquenta e um reais)**, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93.

Cacimbinhas (AL), 01 de março de 2019

HUGO WANDERLEY CACJÚ
Prefeito

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:B5E4D01E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – EDITAL N.º
019/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL

O Pregoeiro do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais e considerando a ocorrência de fato superveniente de relevante interesse público, comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL regulado pelo Edital n.º 019/2019.1, que tem por objeto Aquisição de Equipamentos e Mobiliário (Termo de

Compromisso PAR nº201601185), com exclusividade e itens com cota reservada de 25% para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da LC 123/2006, com abertura prevista para o dia 28 de Março de 2019, às 09:00 horas, FICA ADIADO para o dia 09 de Abril de 2019 às 09:00h. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Dec. Mun. nº 01/2007, Dec. Mun. 007/2013. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital encontra-se disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hidelbrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, bem como no site www.campoalegre.al.gov.br.

Campo Alegre – AL, 26 de Março de 2019.

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:84581AFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0287/2019 - EDITAL N.º
001/2019.2 - CONVITE

OBJETO: Obras de Engenharia – Contratação de empresa especializada para Construção de 01 (um) Refeitório e Cozinha na escola João Paulo II. Abertura: 04 de Abril de 2019, às 13:00h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br.

Campo Alegre, 26 de março de 2019

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:06C1168D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS – EDITAL N.º 007/2019.1 - PREGÃO
PRESENCIAL

O Pregoeiro do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais e considerando que o processo licitatório supra, fora devidamente homologado, restando como vencedora a proposta apresentada pela empresa FRANCISCO CARLOS DA SILVA FUNERÁRIA - ME, conforme documentação acostada aos autos do processo licitatório Edital nº 007/2019 que tem por objeto o Registro de Preços para Prestação de Serviços Funerários, desse modo, CONVOCO, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, firmar a respectiva Ata de Registro de Preços para que assim possa iniciar a prestação de serviços.

Campo Alegre – AL, 26 de Março de 2019.

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:C015EB55

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Carneiros, com sede na Praça Cônego José Bulhões, nº 100, Centro, Carneiros/AL., informa aos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Licitação como segue: **Pregão Presencial nº 003/2019-SRP**. Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para composição de cestas básicas. DATA DA REALIZAÇÃO: **09/04/2019 às 10:00 h.** (horário local). O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação no horário das 8:00 às 12:00 h, no endereço acima citado ou através do email: carneiros.licitacoes@gmail.com. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Carneiros/AL., 26 de março de 2019.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:90F011BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Carneiros, com sede na Praça Cônego José Bulhões, nº 100, Centro – Carneiros/AL., informa aos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Licitação como segue: **Pregão Presencial nº 006/2019-SRP** Objeto: Aquisição de Condicionadores de Ar. DATA DA REALIZAÇÃO: **09/04/2019 às 13:00 h.** (horário local). O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação no horário das 8:00 às 12:00 h, no endereço acima citado, ou solicitado através e-mail:carneiros.licitacoes@gmail.com. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Carneiros/AL., 26 de março de 2019.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:00AB4D14

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 593/2019

PORTARIA nº 593/2019 de 01 de março de 2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0201008/2019, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição – Especial Magistério**, com tempo de serviço/contribuição de 25 anos, 01 mês e 09 dias, a Sra. **MARIA JOSÉ MARQUES NASCIF SOUSA**, CPF n.º 525.473.294-68, PIS/PASEP n.º 1.702.227.392-6, da Secretaria Municipal de Educação, **Professor**, matrícula n.º 0786, do Quadro de Servidores de Provedimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados com base na **última remuneração contributiva** da servidora, na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, c/c o art. 15, §1º, da Lei Municipal n.º 1.158/2010, de 24 de março de 2010, publicada na Secretaria Municipal de Administração deste Município, em 24 de março de 2010.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

CORURIBE, em 01 de março de 2019.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito de Coruribe

LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR
Presidente do PREVICORURIBE

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:5AF42FA7

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 002/2018
Considerando o teor do DESPACHO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, que aponta vícios, culminando na inexistência de publicação da Terceira Chamada nos Diários Oficiais, na forma do art. 38 da Lei 8.666/93, restringindo e inibindo o caráter competitivo do certame, decido ANULAR o Pregão Eletrônico n.º 002/2018 relativo ao Processo 0509038/2018.

ANA LÍGIA DA SILVA GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Lígia da Silva Gomes
Código Identificador:92C5E0FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESULTADO DE LICITAÇÃO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2019
PROCESSO N.º 1106-007/2018
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços funerários, com fornecimentos de urnas funerárias e traslado de cadáveres.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/DELMIRO GOUVEIA torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 26/03/2019 foi deserta a primeira chamada do Pregão Eletrônico SRP n.º 010/2019. Desta forma, será publicada a segunda chamada para a contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços funerários, com fornecimentos de urnas funerárias e traslado de cadáveres.

Delmiro Gouveia/AL, 26 de março de 2019.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Lígia da Silva Gomes
Código Identificador:5841E157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO - 2º CHAMADA

Modalidade: SRP Pregão Eletrônico n.º 010/2019 - 2º Chamada.
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 1106-007/2018
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços funerários, com fornecimentos de urnas funerárias e traslado de cadáveres
Data de realização: 11 de abril de 2019, às 09h00min.
Informações: cpl.delmirogouveia@hotmail.com

JESSE ROCHA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Ana Lígia da Silva Gomes

Código Identificador:34F62C6B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo, nos termos do relatório final apresentado pelo pregoeiro, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, **HOMOLOGO** com base nas disposições contidas do **art. 43º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93** e ainda, pela previsão do **art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02** e demais normas aplicáveis à espécie, os itens do Pregão (Presencial) nº 001/2019, que tem por objeto o registro de preços para eventual ou futura Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, para consumo em Merenda Escolar, para atender as necessidades nutricionais dos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Dois Riachos/AL, em favor das Empresas: **CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **24.764.163/0001-09**, com sede na Rua Dr. Pedro Marcelo De Oliveira nº 136, bairro levada, Cidade de Maceió/AL, CEP: 57.017-070 e **R F DA SILVA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **31.522.859/0001-94**, com sede na Rua Santa Maria nº 534, Bairro Centro, Batalha/AL, CEP: 57.450-000, vencedoras do certame licitatório em epígrafe, para que a adjudicação nele contida possua seus efeitos jurídicos e legais, e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade. Em consequência, nos termos e condições preconizadas pelo **artigo 64, caput, da lei federal nº 8666/1993** e ainda pela previsão do **art. 4º, inciso XXIII da Lei Federal nº 10.520/02**, convoco os adjudicatários do certame licitatório supra, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, comparecer na sede administrativa da Prefeitura, para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços e/ou dos contratos com os itens dela registrados que advir, sob pena de decair o direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital do certame.

Dois Riachos (AL). 25 de março de 2019.

RAMON CAMILO SILVA

Prefeito

Publicado por:

Alessandro Lopes Barros

Código Identificador:3F37B564

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo, nos termos do relatório final apresentado pelo pregoeiro, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, **HOMOLOGO** com base nas disposições contidas do **art. 43º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93** e ainda, pela previsão do **art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02** e demais normas aplicáveis à espécie, os itens do Pregão (Presencial) nº 002/2019, que tem por objeto o registro de preços para eventual ou futura Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, Produtos de Higiene Pessoal e Utensílios Domésticos, para manutenção dos serviços de higienização e limpeza doméstica, dos entes que integram a administração pública do Município de Dois Riachos/AL, em favor das Empresas: **R F DA SILVA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **31.522.859/0001-94**, com sede na Rua Santa Maria nº 534, Bairro Centro, Batalha/AL, CEP: 57.450-000 e **PROMAC COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **32.310.985/0001-48**, com sede na Av. Menino Marcelo, nº

92, bairro da Serraria, Maceió/AL, CEP: 57.046-000, vencedoras do certame licitatório em epígrafe, para que a adjudicação nele contida possua seus efeitos jurídicos e legais, e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade. Em consequência, nos termos e condições preconizadas pelo **artigo 64, caput, da lei federal nº 8666/1993** e ainda pela previsão do **art. 4º, inciso XXIII da Lei Federal nº 10.520/02**, convoco os adjudicatários do certame licitatório supra, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, comparecer na sede administrativa da Prefeitura, para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços e/ou dos contratos com os itens dela registrados que advir, sob pena de decair o direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital do certame.

Dois Riachos (AL). 25 de março de 2019.

RAMON CAMILO SILVA

Prefeito

Publicado por:

Alessandro Lopes Barros

Código Identificador:9DFDA938

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo, nos termos do relatório final apresentado pelo pregoeiro, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, **HOMOLOGO** com base nas disposições contidas do **art. 43º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93** e ainda, pela previsão do **art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02** e demais normas aplicáveis à espécie, os itens do Pregão (Presencial) nº 003/2019, que tem por objeto o registro de preços para eventual ou futura Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, para consumo das secretarias municipais e para atender a demanda dos servidores que integram a administração pública do Município de Dois Riachos/AL, em favor da Empresa: **R F DA SILVA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **31.522.859/0001-94**, com sede na Rua Santa Maria nº 534, Bairro Centro, Batalha/AL, CEP: 57.450-000, vencedora do certame licitatório em epígrafe, para que a adjudicação nele contida possua seus efeitos jurídicos e legais, e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade. Em consequência, nos termos e condições preconizadas pelo **artigo 64, caput, da lei federal nº 8666/1993** e ainda pela previsão do **art. 4º, inciso XXIII da Lei Federal nº 10.520/02**, convoco o adjudicatário do certame licitatório supra, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, comparecer na sede administrativa da Prefeitura, para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços e/ou dos contratos com os itens dela registrados que advir, sob pena de decair o direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital do certame.

Dois Riachos (AL). 25 de março de 2019.

RAMON CAMILO SILVA

Prefeito

Publicado por:

Alessandro Lopes Barros

Código Identificador:C0831F1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo, nos termos do relatório final apresentado pelo pregoeiro, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, **HOMOLOGO** com base nas disposições contidas do **art. 43º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93** e ainda, pela previsão do **art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02** e demais normas aplicáveis à espécie, os itens do Pregão (Presencial) nº 004/2019, que tem por objeto o registro de preços para eventual ou futura Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente, para consumo das secretarias e de todos os setores que vinculam a

gestão administrativa do Município de Dois Riachos/AL, em favor das Empresas: **R F DA SILVA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **31.522.859/0001-94**, com sede na Rua Santa Maria, nº 534, Bairro Centro, Batalha/AL, CEP: 57.450-000, **LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **06.125.169/0001-54**, com sede na Rua Estudante José de Oliveira Leite, nº 180, Centro, Arapiraca/AL, CEP: 57.300-310 e **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **26.889.181/0001-42**, com sede na Avenida A, s/n, Galpão B, Dom Hélder Câmara, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-970, vencedoras do certame licitatório em epígrafe, para que a adjudicação nele contida possua seus efeitos jurídicos e legais, e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade. Em consequência, nos termos e condições preconizadas pelo **artigo 64, caput, da lei federal nº 8666/1993** e ainda pela previsão do **art. 4º, inciso XXIII da Lei Federal nº 10.520/02**, convoco os adjudicatários do certame licitatório supra, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, comparecer na sede administrativa da Prefeitura, para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços e/ou dos contratos com os itens dela registrados que advir, sob pena de decair o direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital do certame.

Dois Riachos (AL). 25 de março de 2019.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:0C0BB188

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados, atendendo ao interesse Público, REVOGA nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93, o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico Inhapi nº 003/2019 – Processo Administrativo nº 3518/2018, tendo em vista a existência de divergência nos quantitativos apresentados no Termo de Referência, o que traria prejuízos na elaboração da proposta por parte dos licitantes e conseqüentemente, prejuízos a Administração Pública. Ressalta-se, que tais divergências consubstancia-se em falha formal, e pode ser reparada com a correção do Termo de Referência e posterior republicação do certame seguindo os trâmites legais.

Publique-se.

Inhapi/AL, 26 de março de 2019.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:A0E09EF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 011-2019

Processo Nº 520/2019
Dispensa de Licitação
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: PEDRO PEREIRA LOPES MEIRELLES PADILHA
CNPJ nº 29.782.551/0001-36
Objeto: Contratação de serviço contínuo de servidor na nuvem
Vigência: 07 (sete) meses a contados a partir da data de publicação do extrato do contrato em Diário Oficial dos municípios.
Valor Global: R\$ R\$ 15.610,00 (quinze mil seiscientos e dez reais).
Celebrado: em 14/03/2019

Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e PEDRO PEREIRA LOPES MEIRELLES PADILHA

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:E3DCF03A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 013-2019

Processo Nº: 1064/2018
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: GRANDE RIO VEICULOS LTDA
CNPJ nº 00.416.698/0001-20
Objeto: Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 11183.264000/1170-04 para as unidades de Saúde
Vigência: 31 de dezembro de 2019.
Valor Global: R\$ 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais)
Celebrado em: 25/03/2019
Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e ERINALDO DA COSTA QUITINO

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:C470F38C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DESPACHO RATIFICADOR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação 25/2019
RATIFICO a inexigibilidade 25/2019, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação de pessoa física **Robson Barros Correia**, inscrito no CPF sob nº 031.764.654-08, responsável pela apresentação de show humorístico nos festejos em comemoração ao Dia Internacional da Mulher no município de Joaquim Gomes. Fundamentação Legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor: R\$ **1.200,00 (um mil e duzentos reais)** - Data de celebração: 13/03/2019. Signatários: Adriano Ferreira Barros e Robson Barros Correia.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:8A78F4E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DESPACHO RATIFICADOR DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO RATIFICADOR: RATIFICO o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação nº 15/2019, que tem como objeto contratação da empresa NP **CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.797.967/0001-95, situada na Rua Lourenço Pinto, 196 – 3º andar – Centro, cidade, Curitiba-PR, representada pelo Senhor Rudimar Barbosa dos Reis, portador do RG nº 4.086.763-5, inscrita no CPF nº 574.460.249-68, para prestação de serviço objetivando a aquisição de assinatura anual de acesso a ferramenta de pesquisa de preços. Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor: R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos reais) - Data de celebração: 25/02/2019. Signatários: Adriano Ferreira Barros e Rudimar Barbosa dos Reis.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:86EC6107

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
04/2019

O prefeito do Município de Joaquim Gomes, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI da

Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Joaquim Gomes, 18 de março de 2019.

ADRIANO FERREIRA BARROS

Prefeito.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:1171E750

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
06/2019**

O prefeito do Município de Joaquim Gomes, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Joaquim Gomes, 21 de março de 2019.

ADRIANO FERREIRA BARROS

Prefeito.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:D48C51E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO PRESENCIAL 06/2019**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019
Pregão Presencial 06/2019

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedora Registrada: **SILVANIA MARIA DA SILVA ROCHA - ME, com CNPJ: 26.875.4090001/45.**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha e água mineral, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Município de Joaquim Gomes.

Valor: **R\$ 100.150,00 (cem mil cento e cinquenta reais)**

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 21/03/2019

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Sylvania Maria da Silva Rocha

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:295F22FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 01/2019**

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 01/2019

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013

Órgão Não Participante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

Fornecedora Registrada: **VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 04.689.271/0001-57**

Objeto: Contratação de empresa para locação e instalação de estrutura e equipamentos para realização de eventos artísticos/culturais, manutenção e organização nas possíveis festas a se realizarem, bem como para atender as necessidades das Secretarias do Município de Joaquim Gomes

Prazo: 12 meses.

Celebrado em 22/02/2019

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Valfrido Antônio da Silva.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:F9FBDA28

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019- TIPO
MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de kits para semana santa (arroz, leite de coco e peixe), visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Junqueiro/AL.LOCAL/DATA: Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Praça Professor Agnelo Alves, nº 10, 1º Andar, Centro, Junqueiro/AL, no edifício da Secretaria Municipal de Finanças, dia 10 de abril de 2019, às 09h00min. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 13:00 horas na sala de Licitações. Telefone: (82) 3541-1232. Email: licitacaojunqueiro@gmail.com, www.prefeiturajunqueiro.com.br.

Junqueiro/AL, 21 de março de 2019.

DEISE FRANCINE DE OLIVEIRA PEREIRA

Pregoeira

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:3978FD78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019- TIPO
MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de MATERIAL PARA LIMPEZA HOSPITALAR, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Junqueiro/AL.LOCAL/DATA: Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Praça Professor Agnelo Alves, nº 10, 1º Andar, Centro, Junqueiro/AL, no edifício da Secretaria Municipal de Finanças, dia 15 de abril de 2019, às 09h00min. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 13:00 horas na sala de Licitações. Telefone: (82) 3541-1232. Email: licitacaojunqueiro@gmail.com, www.prefeiturajunqueiro.com.br.

Junqueiro/AL, 21 de março de 2019.

DEISE FRANCINE DE OLIVEIRA PEREIRA

Pregoeira

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:78E0847B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019 2ª CHAMADA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: SRP Pregão Eletrônico nº 004/2019 2ª CHAMADA.

Tipo: Menor preço por lote de itens.

Processo n.º 02080034/2019

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Registro de preços de aquisição de Laboratório e Projeto Pedagógico destinados aos Centros de Educação Infantil e Fundamental do Município de Lagoa da Canoa - AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data de realização: 10 de abril de 2019, às 08hs30min (horário Brasília/DF).

Informações: cplcanao.al@outlook.com

LUCAS RAPHAEL LOPES CABRAL

Pregoeiro

Publicado por:

Lucas Raphael Lopes Cabral

Código Identificador:7B9B1FB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO E EXTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 005/2019 – Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Projeto Pedagógico de Iniciação a Educação Tecnológica destinado a rede municipal de ensino, consagrando-se vencedora a empresa R. P. & Oliveira Editora LTDA, CNPJ 10.342.431/0001-90, Valor homologado: R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais). Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Lagoa da Canoa/AL, 26 de março de 2019.

TAINÁ CORREIA DE SÁ LUCIO DA SILVA

Prefeita

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02080035/2019

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Projeto Pedagógico de Iniciação a Educação Tecnológica destinado a rede municipal de ensino.

O Pregoeiro do Município de Lagoa da Canoa/AL, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 005/2019, devidamente homologado pela autoridade competente, RESOLVE, nos termos da legislação vigente, tornar público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO do presente pregão. Vigência: 26/03/2019 a 26/03/2020. FORNECEDOR BENEFICIADO: R. P. & Oliveira Editora LTDA, CNPJ 10.342.431/0001-90. Valor total da Ata: R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais). A Ata na íntegra encontra-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, cidade de Lagoa da Canoa/AL.

Publicado por:

Alex Junior Ferreira da Silva

Código Identificador:6C723A8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO FRACASSADA

SRP Pregão Eletrônico nº 004/2019.

Processo n.º 02080034/2019

O pregoeiro torna público, para o conhecimento dos interessados que no

dia 13.03.2019 foi fracassado o Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 004/2019 cujo objeto era o registro de preços de

aquisição de Laboratório e Projeto Pedagógico destinados aos Centros de Educação Infantil e Fundamental do Município de Lagoa da Canoa - AL, pela desclassificação das empresas participantes na licitação por não atenderem o que consta o item 6 do edital.

Publique-se.

LUCAS RAPHAEL LOPES CABRAL

Pregoeiro

Publicado por:

Alex Junior Ferreira da Silva

Código Identificador:DB941607

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Limoeiro de Anadia/AL, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA o presente Processo Administrativo, conforme abaixo discriminado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis automotivos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Limoeiro de Anadia/AL | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/13, Lei nº 8.078/90, Leis Complementares nº 123/06 e 147/14, e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos | FAVORECIDA: AGRESTE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA / CNPJ nº 07.583.696/0001-75 | VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 318.420,00 (Trezentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte reais) |

Limoeiro de Anadia/AL, 15 de março de 2019

JOSÉ VALMIR DA SILVA FILHO

Presidente da Câmara de Vereadores de Limoeiro de Anadia/AL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2019 | PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019 | ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara de Vereadores do Município de Limoeiro de Anadia/AL | FORNECEDORA REGISTRADA: AGRESTE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA / CNPJ nº 07.583.696/0001-75 | OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis automotivos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Limoeiro de Anadia/AL | VALORES REGISTRADOS: Constantes no item 8.2 da Ata de Registro de Preços, a disposição em sua íntegra na sede do Órgão Gerenciador ou no Portal da Transparência | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/13, Lei nº 8.078/90, Leis Complementares nº 123/06 147/14, e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos | VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 318.420,00 (Trezentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte reais) | DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 de março de 2019 | VALIDADE: 12 (doze) meses

Limoeiro de Anadia/AL, 18 de março de 2019

JOSÉ VALMIR DA SILVA FILHO

Presidente da Câmara de Vereadores de Limoeiro de Anadia/AL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

Processo Administrativo Nº 001/2019 | Pregão Presencial SRP nº 001/2019 | OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Limoeiro de Anadia/AL | CONTRATANTE: Câmara de Vereadores do Município de Limoeiro de Anadia/AL | CONTRATADA: AGRESTE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA / CNPJ nº 07.583.696/0001-75 | VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 | BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº

7.892/13, Lei nº 8.078/90, Leis Complementares nº 123/06 e 147/14, e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos | VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 318.420,00 (Trezentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte reais) | DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2019

JOSÉ VALMIR DA SILVA FILHO

Presidente da Câmara de Vereadores de Limoeiro de Anadia/AL.

Publicado por:
Alex Garcia Oliveira da Silva
Código Identificador:7EA78CB4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato nº 32/2019, firmado em 12/03/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO e a empresa TRADE CONSULTORIA & MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ 04.968.386/0001-80.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo de sinalização turística a fim de atender ao município Maragogi – Alagoas.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso I do art. 24 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 dias corridos.

VALOR: R\$ 32.670,00 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta reais)

SIGNATÁRIOS: pela Contratante, THEREZA CHRISTINA LUZ DANTAS e, pelo Contratado, empresa TRADE CONSULTORIA & MARKETING LTDA.

Maragogi-AL, 13 de março de 2019.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:995309D7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº:114004/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº:114004/2019 - Ata de Registro de Preços nº:01/2019, Licitação: Pregão Presencial SRP nº:02/2019, Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE MARAVILHA-AL, CNPJ nº:12.251.286/0001-67;** Fornecedor Beneficiário: **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº.**26.889.181/0001-42;** Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e ar condicionado com instalação, para atender as necessidades do município de Maravilha/AL; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 25 de março de 2019. Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pelo Órgão Gerenciador e Silvano Diego de Albuquerque Ferreira pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:27BA697F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 359 DE, 22 DE MARÇO DE 2019

RETIFICA A PORTARIA Nº 018/1993, DE 04 DE MARÇO DE 1993, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, CONFORME ARTIGO 40, INCISO III, “a” DA CF/88, ACRESCIDOS DE CINCO QUINQUENIOS DE ACORDO COM O ARTIGO 563/92. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS CONFORME ARTIGO 40, III, “b” DA CF/88, C/C ART. 2º, II, “b”, DA LEI N.º 564/92, ACRESCIDOS DE CINCO QUINQUENIOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 69 DA LEI 563/92.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Ato Administrativo N.º 018/1993, RESOLVE retificar a Portaria de nº 018/1993, e passa a vigorar com o seguinte texto: concede Aposentadoria Voluntária de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 25 anos, 11 meses e 04 dias, em favor da Sra. MARIA CÍCERA ROSENDO DA ROCHA, CPF nº 636.394.164-49, matrícula 308, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de PROFESSORA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provedimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, com paridade, na forma da lei, de acordo com o art. 40, III, “b” da Constituição Federal, c/c o artigo 2º, II, alínea “b” da Lei Municipal n.º 564/92 de 01 de junho de 1992, acrescidos de (05) cinco quinquênios em conformidade com o artigo 69, da Lei Municipal n.º 563/92 de 01 de junho de 1992, de 01 de junho de 1992.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em, 22 de março de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:2C4900F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 358 DE, 22 DE MARÇO DE 2019

RETIFICA A PORTARIA Nº 534/2000, DE 17 DE MARÇO DE 2000, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, DE ACORDO COM O ART. 40, III, “d”, DA CF, C/C ART. 53, III, “d” DA LEI MUNICIPAL Nº 563/92, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, DE ACORDO COM O ART 40, § 1º, III, “b”, DA CF, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, COM BASE NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO E COM PARIDADE TOTAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 491/99, **RESOLVE RETIFICAR** a Portaria 534/2000, e passa a vigorar o seguinte texto: concede **Aposentadoria Voluntária por Idade / Comum**, com tempo de contribuição de 20 anos, 11 meses e 24 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **MARIA DA PAZ DO NASCIMENTO**, CPF nº 068.209.134-00, da Secretaria Municipal de Educação, **Guardiã, com jornada de trabalho de 40 horas semanais**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 7654/10950 avos**, calculados com base na última remuneração, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, acrescido de 04 (quatro) quinquênios, em conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal 563/92, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de um mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 22 de março de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:C6BE1553

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 360 DE, 22 DE MARÇO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA N.º 459/2004 DE 19 DE JULHO DE 2004, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, EM CONFORMIDADE COM O ART. 40, III CF, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS COM BASE NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO E COM PARIDADE TOTAL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 40, §1º, I, DA CF C/C NO ART. 6º-A DA EC 41/03 – EMENDA 70/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 5002/04, **RESOLVE RETIFICAR** a Portaria 459/2004, e passa vigorar com o seguinte texto: concede **Aposentadoria por Invalidez Permanente**, com tempo de serviço/contribuição de 02 anos, 03 meses e 09 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **MARIA LÚCIA SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF nº 277.211.404-04, matrícula nº 6092 da Secretaria Municipal de Educação, **Professora, com jornada de trabalho de 40 horas semanais**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados com base na última remuneração, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, (EC 70/2012).

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 22 de março de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:8A226B3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 378 DE, 26 DE MARÇO DE 2019

RETIFICA A PORTARIA N.º 348 DE 01º DE ABRIL DE 2013, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS **INTEGRAIS**, EM CONFORMIDADE COM O COM O ART. 40, §1º, I, DA CF C/C NO ART. 6º-A DA EC 41/03 – EMENDA 70/2012. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS **PROPORCIONAIS** COM BASE NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO E COM PARIDADE TOTAL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 40, §1º, I, DA CF C/C NO ART. 6º-A DA EC 41/03 – EMENDA 70/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 205018/13, **RESOLVE RETIFICAR** a Portaria 348/2013, e passa vigorar com o seguinte texto: concede **Aposentadoria por Invalidez Permanente**, com tempo de serviço/contribuição de 21 anos e 03 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor do Sr. **CÍCERO LÚCIO VIRTUOSO NETO**, CPF nº 139.808.584-72, matrícula nº 3208, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **ELETRICISTA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 7668/12775 avos**, calculados com base na última remuneração, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, (EC 70/2012) c/c art. 14, § 1º, II da Lei Municipal n.º 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013, publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze, acrescidos de 02 (dois) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal n.º 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em, 26 de março de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:34023F43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 625/2012, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 015.180/2012, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério**, com tempo de serviço/contribuição de 25 anos, 03 meses e 02 dias a Sra. **ELITÂNIA DE FRANÇA**, CPF nº 495.439.384-15, PIS/PASEP sob nº 1.227.356.897-7, **Professora, enquadrada na Tabela – 1, Nível Especial – I, Classe “i”, com jornada de trabalho de 25 horas semanais**, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003 c/c art 15, §1º, da Lei Municipal nº 991/2010, de 24 de setembro de 2010, , acrescidos de 05 (cinco) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de 1992.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, EM 31 DE AGOSTO DE 2012.

CRISTHIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA

Prefeito

GISELA MARIA TORRES TENÓRIO CAVALCANTE

Presidente/FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOZE.

FLÁVIA VIVIANE RIBEIRO COSTA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Caline Passos Costa

Código Identificador:FFAA6F49

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 379 DE, 26 DE MARÇO DE 2019

RETIFICA A PORTARIA Nº 134/97 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 40, I, b, DA CF, ACRESCIDOS DE 02 QUINQUÊNIOS DE ACORDO COM O ART 53, I DA LEI 563/92. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS COM BASE NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO E COM PARIDADE TOTAL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 40, I, DA CF/88 C/C NO ART. 2º, III DA LEI 564/92, ACRESCIDOS DE 02 QUINQUÊNIOS CONFORME O ART. 69 DA LEI 563/92.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1912/96, **RESOLVE RETIFICAR a Portaria 134/97**, e passa vigorar com o seguinte texto: concede **Aposentadoria por Invalidez Permanente**, com tempo de serviço/contribuição de 12 anos, 04 meses e 07 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **ERMELINDA ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO**, CPF nº 483.017.444-72, matrícula nº 368, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **Gari, com jornada de trabalho de 40 horas semanais**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais, à razão de 4507/10950 avos**, calculados com base na última remuneração, na

forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 40, I, da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 2º, III, da Lei Municipal nº 564/92, de 25 de agosto de 1992, **acrescidos de 02 (dois) quinquênios** em conformidade com o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, 01 de junho de 1992, publicada da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no primeiro dia do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 26 de março de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA

Presidente – FAPEN

Publicado por:

Caline Passos Costa

Código Identificador:FFF8E10C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 670/2015, DE 31 DE JULHO DE 2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 015.275/2015, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com tempo de serviço/contribuição de 30 anos, 13 dias, a Sra. **JOSETE DE CARVALHO LOPES**, CPF nº 483.034.884-49, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, enquadrada na Tabela – 4, Nível – III, Classe “L”, com jornada de trabalho de 30 horas semanais**, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003 c/c art 15, da Lei Municipal nº 1096/2013, de 30 de outubro de 2013, acrescidos de 04 (quatro) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, EM 31 DE JULHO DE 2015.

CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA

Prefeito

GISELA MARIA TORRES TENÓRIO CAVALCANTE

Presidente/FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Rec. Humanos e do Patrimônio

Publicado por:

Caline Passos Costa

Código Identificador:9B52FA28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 312/10, DE 14 DE JUNHO DE 2010

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,
ESPECIAL DE MAGISTÉRIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 015.055/09, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/ Especial Magistério**, com tempo de serviço/contribuição de 26 anos, 08 meses e 13 dias, a **MARIA ÂNGELA LEITE CAVALCANTE**, CPF n.º 346.645.994-04, Secretária Municipal de Educação, **Professora**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003, acrescidos de 05 (cinco) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal n.º 564/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, EM 31 DE JULHO DE 2015.

CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA
Prefeito

GISELA MARIA TORRES TENÓRIO CAVALCANTE
Presidente/FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Rec. Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:72BBBE42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 380 DE, 26 DE MARÇO DE 2019

RETIFICA A PORTARIA Nº 028//94 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1994, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 40, I, DA CF, C/C O ART 53, I DA LEI 563/92. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS COM BASE NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO E COM PARIDADE TOTAL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 40, I, DA CF/88 C/C NO ART. 2º, III DA LEI 564/92, ACRESCIDOS DE 03 QUINQUÊNIOS CONFORME O ART. 69 DA LEI 563/92.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 3296/94, **RESOLVE RETIFICAR a Portaria 028/94**, e passa vigorar com o seguinte texto: concede **Aposentadoria por Invalidez Permanente**, com tempo de serviço/contribuição de 16 anos, 08 meses e 20 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra.

MARIA ELIENE DOS SANTOS, CPF n.º 381.223.324-04, matrícula n.º 77, da Secretaria Municipal de Saúde, **Escriturária, com jornada de trabalho de 40 horas semanais**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais, à razão de 6100/10950 avos**, calculados com base na última remuneração, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 40, I, da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 2º, III, da Lei Municipal n.º 564/92, de 25 de agosto de 1992, **acrescidos de 03 (três) quinquênios** em conformidade com o art. 69, da Lei Municipal n.º 563/92, 01 de junho de 1992, publicada da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no primeiro dia do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 26 de março de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:16538E17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.381 DE, 26 DE MARÇO DE 2019

RETIFICA A PORTARIA Nº 907/2000/GPMD, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2000, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE CONFORME ART. 40, III, “d” DA CF/88 C/C ART 53, III, DA LEI N.º 563/92, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, CONFORME ART. 40 § 1º III, b) DA CF/88 COM ALTERAÇÕES DA EC Nº 20/98 C/C O ART. 2º INCISO II, d), DA 564/92 ACRESCIDOS DE 3 QUINQUENIOS COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 3.324/00, **RESOLVE** retificar a Portaria de n.º 907/2000/GPMD, e passa a vigorar com o seguinte texto: concede **Aposentadoria Voluntária por Idade Com Proventos Proporcionais**, com tempo de serviço/contribuição de 18 anos, 04 meses e 13 dias, em favor da Sra. **MARIA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS**, CPF n.º 376.733.784-34, matrícula 249, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SERVIÇAL, nível I, classe “g” com jornada de trabalho de 30 horas semanais**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 18/30 avos**, calculados com base na última remuneração, **com paridade**, de acordo com o artigo 40, III, “b” da Constituição Federal de 1988, com alterações da Emenda Constitucional n.º 20/1998 c/c o art. 2º inciso II, alínea “d” da Lei Municipal 564/92, de 25 de agosto de 1992, **acrescidos de 03 (três) quinquênios** em conformidade com o artigo 69, da Lei Municipal n.º 563/92, de 01 de junho de 1992..

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em, 26 de março de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA

Presidente – FAPEN

Publicado por:

Caline Passos Costa

Código Identificador:19CC384A**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 382 DE, 26 DE MARÇO DE 2019**

RETIFICA A PORTARIA 313/2010, DE 14 DE JUNHO DE 2010, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, CONFORME O ARTIGO 6º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 41/2003 c/c o ART. 6º DA LEI MUNICIPAL 564/1922, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, DE ACORDO COM O ARTIGO 6º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 41/2003 c/c o ART. 69 DA LEI MUNICIPAL 563/1992 COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 4286/09, **RESOLVE** retificar a Portaria de n.º 313/2010 e passa a vigorar com o seguinte texto: concede a Sra. **MARIA SALTIRIO DO NASCIMENTO SANTOS**, CPF n.º 342.605.794-87, matrícula 338, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério**, com tempo de serviço/contribuição de 25 anos, 10 meses e 28 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, no cargo de **Professora, com jornada de trabalho de 25 horas semanais**, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provisão Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados com base na última remuneração, na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, acrescidos de 05 (cinco) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal n.º 563/92, de 01 de junho de 1992.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 26 de março de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA

Presidente – FAPEN

Publicado por:

Caline Passos Costa

Código Identificador:76301C54**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 383, DE 26 DE MARÇO DE 2019**

RETIFICA A PORTARIA Nº 899/00 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 40, I, DA CF/88. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS COM BASE NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO E COM PARIDADE TOTAL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 40, §1º, I, DA CF/88 COM ALTERAÇÕES DA EC Nº 20/98 C/C NO ART. 2º, III DA LEI 564/92, ACRESCIDOS DE 02

QUINQUÊNIOS CONFORME O ART. 69 DA LEI 563/92.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 4774/00, **RESOLVE RETIFICAR a Portaria 899/00**, e passa vigorar com o seguinte texto: concede **Aposentadoria por Invalidez Permanente**, com tempo de serviço/contribuição de 13 anos e 11 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **NADJA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA**, CPF n.º 431.265.704-10, matrícula n.º 818, da Secretaria Municipal de Educação, **PROFESSORA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais**, do Quadro de Servidores de Provisão Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados com base na última remuneração, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988, com as alterações da EC 20/98 c/c o art. 2º, III, da Lei Municipal n.º 564/92, de 25 de agosto de 1992, **acrescidos de 02 (dois) quinquênios** em conformidade com o art. 69, da Lei Municipal n.º 563/92, 01 de junho de 1992, publicada da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no primeiro dia do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 26 de março de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA

Presidente – FAPEN

Publicado por:

Caline Passos Costa

Código Identificador:5F619700**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 041/2012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 015.655/2011, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério**, com tempo de serviço/contribuição de 31 anos, 11 meses e 15 dias a Sra. **RITA LUZIE DOS SANTOS**, CPF n.º 259.370.144-72, PIS/PASEP sob n.º 1.701.181.147-6, da Secretaria Municipal de Educação, **Professora, Nível – II, Classe “I”**, **com jornada de trabalho de 40 horas semanais**, do Quadro de Servidores de Provisão Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003 c/c art 15, §1º, da Lei Municipal n.º 991/2010, de 24 de setembro de 2010, , acrescidos de 06 (seis) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal n.º 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de 1992.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA

Prefeito

JOSÉ ALBÉRICO DE SOUSA AZEVÊDO

Presidente/FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 01 (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE.**JOSÉ ALBÉRICO DE SOUSA AZEVÊDO**

Secretário Municipal de Administração-interino

Publicado por:

Caline Passos Costa

Código Identificador:F5142E14**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 385 DE, 26 DE MARÇO DE 2019.**

RETIFICA A PORTARIA Nº 003/99, DE 03 DE MARÇO DE 1999, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COMPROVENTOS PROPORCIONAIS ART. 40, III, "a" DA CF/88 C/C ART 53, III, DA LEI Nº. 563/92, ACRESCIDOS DE DOIS QUINQUENIOS DE ACORDO COM O ART. 69 DA LEI 563/93. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A RAZÃO DE 10/30 AVOS, CONFORME ART. 40 § 1º III, b) DA CF/88 COM ALTERAÇÕES DA EC Nº 20/98 C/C O ART. 2º INCISO II, d), DA 564/92 E ACRESCIDOS DE DOIS QUINQUENIOS CONFORME ART. 69 DA LEI 563/93.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 331/99, **RESOLVE** retificar a Portaria de nº 003/99, e passa a vigorar com o seguinte texto: concede **Aposentadoria Voluntária por Idade a NILZETE RIBEIRO RODRIGUES**, CPF nº 305.316.324-15, matrícula 1755, da Secretaria Municipal de Saúde no cargo de **SERVIÇAL** com tempo de serviço/contribuição de 10 anos, 08 meses e 09 dias, da Secretaria Municipal de Saúde, **com jornada de trabalho de 40 horas semanais**, do Quadro de Servidores de Provento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 10/30 avos**, calculados com base na última remuneração, **com paridade**, de acordo com o artigo 40, III, "b" da Constituição Federal de 1988, com alterações da Emenda Constitucional n.º 20/1998 c/c o art. 2º inciso II, alínea "d" da Lei Municipal 564/92, de 25 de agosto de 1992, **acrescidos de 02 (dois) quinquênios** em conformidade com o artigo 69, da Lei Municipal n.º 563/92, de 01 de junho de 1992.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 26 de março de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA

Presidente – FAPEN

Publicado por:

Caline Passos Costa

Código Identificador:3B6A8960**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 384 DE, 26 DE MARÇO DE 2019**

RETIFICA A PORTARIA Nº 502/10 DE 25 DE AGOSTO DE 2010, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 6º DA EC 41/2003, ACRESCIDOS DE 06 QUINQUÊNIOS, CONFORME ART. 6º DA LEI MUNICIPAL 564/92. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM ART. 6º DA EC. 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS E COM PARIDADE TOTAL, ACRESCIDOS DE 06 QUINQUÊNIOS, CONFORME ART. 69 DA LEI MUNICIPAL 563/92.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 9354/2009, **RESOLVE RETIFICAR** a Portaria 502/10, e passa a vigorar o seguinte texto: concede **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição / Comum**, com tempo de contribuição de 30 anos, 06 meses e 23 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **SEBASTIANA GOMES DA COSTA**, CPF nº 309.811.664-15, da Secretaria Municipal de Educação, Guardã, **matrícula nº 145, com jornada de trabalho de 40 horas semanais**, do Quadro de Servidores de Provento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, acrescido de 06 (seis) quinquênios, conforme Art. 69 da Lei Municipal 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 26 de março de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA

Presidente – FAPEN

Publicado por:

Caline Passos Costa

Código Identificador:68A030C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0227013/2019 – SEMINFRA – Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura.

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa de rastreamento e monitoramento veicular

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO

Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:2DCE9B1E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Mar Vermelho, com sede na Rua Sebastião, s/nº - Centro - Mar Vermelho/AL., informa aos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, a Licitação como segue: Pregão Presencial nº 005/2019-SRP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de 500 cestas básicas para distribuição gratuita. Data da Realização: 08/04/2019 às 10:00 h. O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL no horário das 8:00 às 12:00 h, no endereço acima citado ou através do email: marvermelho.licitacoes@gmail.com. Outras informações pelo fone (82) 99315-8520.

Mar Vermelho/AL, 26 de março de 2019.

LILIANE RODRIGUES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:2A5BE3CA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
APOSENTADORIA POR IDADE

Olho d'Água das Flores-AL, 07 de fevereiro de 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo 21, § 2º, inciso V, da Lei Municipal 705/2013, de 22 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade(a) servidor(a) LIENALDO ALCANTARA SANTOS, portador(a) do RG nº 356233, SSP/AL, CPF nº 134.281.794-04, Efetivo(a), no cargo VIGILANTE ESCOLAR N-I (G) 40, Nível PADRÃO, Classe PADRAO, Matrícula Funcional nº 228, lotado(a) no(a) ESC. MUN. LUIZ JOSE GREGORIO do Município de Olho d'Água das Flores, nos termos do Art., 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e Art., 31 e incisos da Lei Municipal nº 598/2008, de 17 de Dezembro de 2008, conforme processo do IPREV nº 000005/2019, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data acima, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDENIR LEITE DA SILVA
Diretora Presidente

HOMOLOGO,

CARLOS ANDRE PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Claudenir Leite da Silva
Código Identificador:F6A35DDA

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
APOSENTADORIA POR IDADE

Olho d'Água das Flores-AL, 07 de fevereiro de 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo 21, § 2º, inciso V, da Lei Municipal 705/2013, de 22 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade(a) servidor(a) MARIA DAS DORES DA CONCEICAO AVELINO, portador(a) do RG nº 1272014, SSP/AL, CPF nº 958.159.614-34, Efetivo(a), no cargo AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS N-I (G) 40, Nível PADRÃO, Classe PADRÃO, Matrícula Funcional nº 349, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Olho d'Água das Flores, nos termos do Art., 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e Art., 31 e incisos da Lei Municipal nº 598/2008, de 17 de Dezembro de 2008, conforme processo do IPREV nº 000006/2019, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data acima, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDENIR LEITE DA SILVA
Diretora Presidente

HOMOLOGO,

CARLOS ANDRE PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Claudenir Leite da Silva
Código Identificador:445D3020

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
APOSENTADORIA POR IDADE ART 3º EC 47/2005

Olho d'Água das Flores-AL, 01 de março de 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO PREVI/OAF - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo 21, § 2º, inciso V, da Lei Municipal 705/2013, de 22 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais(a) servidor(a) IVANIA VIEIRA PEREIRA DA SILVA, portador(a) do RG nº 690403, SSP/AL, e do CPF/MF nº 428.589.334-72, Efetivo(a), no cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível PADRÃO, Classe PADRAO, Matrícula Funcional nº 204, lotado(a) no(a) SEC MUNIC DE SAUDE - PSF do Município de Olho d'Água das Flores, com fulcro no Artigo., 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 06 de Julho de 2005, conforme os termos do processo do IPREV nº 000007/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data acima, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDENIR LEITE DA SILVA

Diretora Presidente

HOMOLOGO,

CARLOS ANDRE PAES BARRETO DOS ANJOS

Prefeito

Publicado por:

Claudenir Leite da Silva

Código Identificador:974D1A4D

**IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
APOSENTADORIA POR IDADE**

Olho d'Água das Flores-AL, 01 de março de 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo 21, § 2º, inciso V, da Lei Municipal 705/2013, de 22 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES DA SILVA, portador(a) do RG nº 306614, SSP/AL, CPF nº 177.220.394-72, Efetivo(a), no cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível PADRÃO, Classe PADRAO, PADRÃO, Matrícula Funcional nº 451, lotado(a) no(a) SEC MUNIC DE SAUDE - FUS do Município de Olho d'Água das Flores, nos termos do Art., 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e Art., 31 e incisos da Lei Municipal nº 598/2008, de 17 de Dezembro de 2008, conforme processo do IPREV nº 000008/2019, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data acima, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDENIR LEITE DA SILVA

Diretora Presidente

HOMOLOGO,

CARLOS ANDRE PAES BARRETO DOS ANJOS

Prefeito

Publicado por:

Claudenir Leite da Silva

Código Identificador:E9A38207

**IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
APOSENTADORIA POR IDADE**

Olho d'Água das Flores-AL, 07 de março de 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo 21, § 2º, inciso V, da Lei Municipal 705/2013, de 22 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade(a) servidor(a) JOSEFA PINHEIRO DE ALMEIDA, portador(a) do RG nº 637023, SSP/AL, CPF nº 332.474.124-68, Efetivo(a), no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível PADRÃO, Classe PADRAO, Matrícula Funcional nº 457, lotado(a) no(a) SEC MUNIC DE SAUDE - FUS do Município de Olho d'Água das Flores, nos termos do Art., 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e Art., 31 e incisos da Lei Municipal nº 598/2008, de 17 de Dezembro de 2008, conforme processo do IPREV nº 000009/2019, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data acima, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDENIR LEITE DA SILVA

Diretora Presidente

HOMOLOGO,

CARLOS ANDRE PAES BARRETO DOS ANJOS

Prefeito

Publicado por:

Claudenir Leite da Silva

Código Identificador:CCE0D67C

**IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
APOSENTADORIA POR IDADE**

Olho d'Água das Flores-AL, 07 de março de 2019.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo 21, § 2º, inciso V, da Lei Municipal 705/2013, de 22 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO, portador(a) do RG nº 983984, SSP/AL, CPF nº 348.619.554-91, Efetivo(a), no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível PADRÃO, Classe PADRAO, Matrícula Funcional nº 460, lotado(a) no(a) SEC MUNIC DE SAUDE - FUS do Município de Olho d'Água das Flores, nos termos do Art., 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e Art., 31 e incisos da Lei Municipal nº 598/2008, de 17 de Dezembro de 2008, conforme processo do IPREV nº 000010/2019, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data acima, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDENIR LEITE DA SILVA

Diretora Presidente

Homologo,

CARLOS ANDRE PAES BARRETO DOS ANJOS

Prefeito

Publicado por:

Claudenir Leite da Silva

Código Identificador:17195748

**IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
APOSENTADORIA ESPECIAL ART 6º EC Nº 41/2003**

Olho d'Água das Flores-AL, 07 de março de 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo 21, § 2º, inciso V, da Lei Municipal 705/2013, de 22 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição com proventos integrais(a) servidor(a) SORAYA DE SOUZA SANTANA, portador(a) do RG nº 734920, SSP/AL, CPF nº 677.694.704-04, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR LP (I) 25, Nível PADRÃO, Classe PADRÃO, Matrícula Funcional nº 90, lotado(a) no(a) E.M.E.B. MANOEL MELO ABREU do Município de Olho d'Água das Flores, com fulcro no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de junho de 2005, e Art 51 e seus incisos, da Lei Municipal nº 598/2008, de 17 de Dezembro de 2008, conforme os termos do processo do IPREV nº 000011/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data acima, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDENIR LEITE DA SILVA

Diretora Presidente

Homologo,

CARLOS ANDRE PAES BARRETO DOS ANJOS

Prefeito

CARLOS ANDRE PAES BARRETO DOS ANJOS

Prefeito

Publicado por:

Claudenir Leite da Silva

Código Identificador:0994815E

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 3º, INCISOS I, II E III DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/2005

Olho d'Água das Flores, 07 de março de 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO PREVI/OAF - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo 21, § 2º, inciso V, da Lei Municipal 705/2013, de 22 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES SOARES NOBRE, portador(a) do RG nº 637184, SSP/AL, e do CPF/MF nº 367.748.124-49, Efetivo(a), no cargo ASSIST ADM EDUCACIONAL N-I (L) 40, Nível PADRÃO, Classe PADRÃO, Matrícula Funcional nº 241, lotado(a) no(a) ESC. MUN. LUIZ JOSE GREGORIO do Município de Olho d'Água das Flores, com fulcro no Artigo. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 06 de Julho de 2005, conforme os termos do processo do IPREV nº 000012/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data acima, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDENIR LEITE DA SILVA

Diretora Presidente

Homologo,

CARLOS ANDRE PAES BARRETO DOS ANJOS

Prefeito

Publicado por:

Claudenir Leite da Silva

Código Identificador:A4C91C39

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
SÚMULA DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº
05/2018**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras e serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS Padrão I, no Povoado Laje dos Canjos do Município de Olivença - AL. Contratante: Município de Olivença - Contratada: CP Construções Ltda EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.070.635/0001-44. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações e Tomada de Preços nº 05/2018. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Data: 25/03/2019.

JOSÉ ARNALDO SILVA.

Contratante

CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO.

Contratada

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:D423C45C

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS**

Tomada de Preços nº 03/2018

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas na TP 03/2018. A empresa CP Construções Ltda foi vencedora do certame.

Olivença – AL, 26 de março de 2019.

JUNID LHAISON MENEZES SILVA

Presidente CPL

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:F993BDF7

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Presencial - SRP Nº 01/2019

Processo: 012.002.181018. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção predial e viário com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, visando atender às necessidades do Município de Olivença - AL.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 08/2019

Detentora: Vale Bento Transporte Escolar e Serviços de Construção EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.757.223/0001-14, vencedora do certame com o maior desconto de 20% (vinte por cento). Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação.

Olivença - AL, 08 de março de 2019.

OSÉ ARNALDO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:B8D4C1DE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Pregão Presencial - SRP Nº 01/2019

Processo: 012.002.181018. Espécie: Contrato nº PP 01-01/219, firmado em 08/03/2019, com a empresa Vale Bento Transporte Escolar e Serviços de Construção EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.757.223/0001-14. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção predial e viário com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, visando atender às necessidades do Município de Olivença - AL. Amparo: Pregão Presencial - SRP Nº 01/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor unitário de preços SINAPI/ORSE não desonerado, referente ao mês de Novembro/2018, conforme o Edital do Pregão Presencial nº 01/2019 – AL. Signatários: pela Contratante – José Arnaldo Silva e pela Contratada - George Bruno da Silva.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:04BB6895

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
045/2017

1 – MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR/AL, com Sede Administrativa na Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, cidade Pão de Açúcar/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.369.880/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Flávio Almeida da Silva Júnior, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 686.835 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 469.247.604-49, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

2 – MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNJ. sob o nº 07.343.582/0001-58, com sede na Rua Campo Grande, nº C-14A, Bairro Xingo, Piranhas/AL, neste ato representada pelo Sr. Nilmar Alves de Carvalho, inscrito no CPF sob nº 036.014.764-01, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerações do artigo 57, § 1º, II da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Cláusula Sexta do contrato nº 045/2017 e das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A presente contratação fica acrescida em 12 (doze) contados a partir do dia 18 de outubro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em epígrafe.

E estando o Município de Pão de Açúcar e a Contratada, justas e acordes, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme seguem assinados pelas partes interessadas juntamente com as testemunhas a tudo presentes, elegendo o Foro da Comarca de Pão de Açúcar, estado de Alagoas, para qualquer ação decorrente do presente ajuste, renunciando expressamente outro por mais privilegiado que seja.

Pão de Açúcar/AL, 17 de outubro de 2018.

Município de Pão de Açúcar
FLAVIO ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:653E738C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA REUNIÃO – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO –
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.

OBJETO: Serviços de Engenharia – Revitalização do Morro do Cristo e Construção de Pórtico.

Após análise da Engenharia e da Comissão de Licitação dos documentos de Habilitação foram constatados os seguintes resultados: as empresas **CONSTRUTORA MESQUITA E SALVADOR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.595.989/0001-94 e **LISBOA & CHAGAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.091.789/0001-57, cumpriram aos requisitos editalícios. Diante do exposto a Comissão declara as empresas **CONSTRUTORA MESQUITA E SALVADOR LTDA** e **LISBOA & CHAGAS LTDA ME**, **HABILITADAS** por cumprirem as exigências editalícias. E diante dos fatos convoca as empresas para abertura dos envelopes de proposta de preços, no próximo dia 28 de março de 2019 as 10h00min. A íntegra da ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Pão de Açúcar.

Pão de Açúcar/AL, 22 de março de 2019.

RICARDO LIMA TORRES
Presidente

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:FFEBCAA0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA PAD Nº. 0222.0002/2019

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Processo Administrativo Disciplinar nº. 0222.0002/2019.
Portaria nº. 037/2019.

NOTIFICADO: DJACIR DA SILVA MENEZES, Função Professor, matrícula nº. 21561, Rua 7 de Maio, s/n, Chã do Pilar, Pilar/AL.

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar **NOTIFICO** Vossa senhoria que, pela Portaria nº. 037/2019, foi instaurado, sob o rito ordinário, em seu desfavor, o PAD nº. 0222.0002/2019, que cuida da falta disciplinar de abandono de cargo público, bem como para tomar conhecimento do referido despacho. Em conformidade ao disposto do Art. 162, do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Pilar/AL.

A presente Comissão encontra-se instalada no seguinte endereço: Rua Venceslau Batista s/n, Centro, Pilar/AL, exercendo as suas atividades no horário das 08:30 às 12:30.

Nesta oportunidade, INTIMO Vossa Senhoria, Djacir da Silva Menezes, matrícula nº. 21561, para, no prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento ou publicação desta, caso deseje, apresentar o rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos, declinando, na oportunidade, o nome e o endereço de cada uma delas.

Em se tratando de testemunha servidor público, informar o cargo e a respectiva lotação, para fins do disposto nos arts. 156, parágrafo único, da Lei nº 166, de 1998.

No mesmo prazo de 05 (cinco) dias, poderá ser requerida a produção de outras provas tidas como indispensáveis à elucidação dos referidos fatos.

Por fim, registre-se que a presente notificação decorre dos fatos apontados no Memorando nº 092/2019-SADM e impressões de documentos alusivo ao processo acima mencionado, bem como por fatos, ações ou omissões que venham a ser conhecidos no curso da instrução do processo ou que, por força do contexto apuratório, se afigurem como conexos aos fatos já referidos.

Desde já, fica facultada vista aos autos, inclusive cópias.

Pilar/AL, 25 de março de 2019.

RENILSON CRISPIM DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:

Oswaldo Lourenço da Silva Junior

Código Identificador:A88384A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA PAD Nº. 0222.0003/2019**

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Processo Administrativo Disciplinar nº. 0222.0003/2019.

Portaria nº. 036/2019.

NOTIFICADO: ANDRÉ COSTA CORREIA, Função Professor de Educação Física, Matrícula: 21645, Avenida Maceió, nº. 225, Tabuleiro, Maceió /AL.

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar **NOTIFICO** Vossa senhoria que, pela Portaria nº. 036/2019, foi instaurado, sob o rito ordinário, em seu desfavor, o PAD nº. 0222.0003/2019, que cuida da falta disciplinar de abandono de cargo público, bem como para tomar conhecimento do referido despacho. Em conformidade ao disposto do Art. 162, do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Pilar/AL.

A presente Comissão encontra-se instalada no seguinte endereço: Rua Venceslau Batista s/n, Centro, Pilar/AL, exercendo as suas atividades no horário das 08:30 às 12:30.

Nesta oportunidade, INTIMO Vossa Senhoria, André Costa Correia, matrícula nº. 21645, para, no prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento ou publicação desta, caso deseje, apresentar o rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos, declinando, na oportunidade, o nome e o endereço de cada uma delas.

Em se tratando de testemunha servidor público, informar o cargo e a respectiva lotação, para fins do disposto nos arts. 156, parágrafo único, da Lei nº 166, de 1998.

No mesmo prazo de 05 (cinco) dias, poderá ser requerida a produção de outras provas tidas como indispensáveis à elucidação dos referidos fatos.

Por fim, registre-se que a presente notificação decorre dos fatos apontados no Memorando nº 091/2019-SADM e impressões de documentos alusivo ao processo acima mencionado, bem como por fatos, ações ou omissões que venham a ser conhecidos no curso da instrução do processo ou que, por força do contexto apuratório, se afigurem como conexos aos fatos já referidos.

Desde já, fica facultada vista aos autos, inclusive cópias.

Pilar/AL, 25 de março de 2019.

RENILSON CRISPIM DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:

Oswaldo Lourenço da Silva Junior

Código Identificador:39E05F0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2019**

PROCESSO: 0802-0040/2018 P.E 05/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

CONTRATADA: OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 07.173.027/0001-25, vencedora dos itens 01, 02, 04, 07, 09, 10, 13 e 14, no valor mensal de R\$ R\$ 127.923,95 (cento e vinte e sete mil novecentos e vinte e três reais noventa e cinco centavos). No valor anual R\$ 1.535.087,40 (um milhão quinhentos e trinta e cinco mil oitenta e sete reais quarenta centavos).

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A PREF. DE PILAR.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário da AMA.

SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; e Sr. Luiz Marcelo Santos de Andrade, pela CONTRATADA.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO.

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:A50A6BB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA PAD Nº. 0222.0004/2019**

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Processo Administrativo Disciplinar nº. 0222.0004/2019.

Portaria nº. 035/2019.

NOTIFICADO: HÉLIDA ACIOLI DE ARAÚJO ALENCAR, Função Enfermeira, CPF nº. 482.876.604-91, Rua Desportista Orlando gomes de Barros, nº. 45, Pitanguinha, Maceió /AL.

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar **NOTIFICO** Vossa senhoria que, pela Portaria nº. 035/2019, foi instaurado, sob o rito ordinário, em seu desfavor, o PAD nº. 0222.0004/2019, que cuida da falta disciplinar de abandono de cargo público, bem como para tomar conhecimento do referido despacho. Em conformidade ao disposto do Art. 162, do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Pilar/AL.

A presente Comissão encontra-se instalada no seguinte endereço: Rua Venceslau Batista s/n, Centro, Pilar/AL, exercendo as suas atividades no horário das 08:30 às 12:30.

Nesta oportunidade, INTIMO Vossa Senhoria, Héliida Acioli de Araújo Alencar, CPF nº. 482.876.604-91, para, no prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento desta, caso deseje, apresentar o rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos, declinando, na oportunidade, o nome e o endereço de cada uma delas.

Em se tratando de testemunha servidor público, informar o cargo e a respectiva lotação, para fins do disposto nos arts. 156, parágrafo único, da Lei nº 166, de 1998.

No mesmo prazo de 05 (cinco) dias, poderá ser requerida a produção de outras provas tidas como indispensáveis à elucidação dos referidos fatos.

Por fim, registre-se que a presente notificação decorre dos fatos apontados no Memorando nº 093/2019-SADM e impressões de documentos alusivo ao processo acima mencionado, bem como por

fatos, ações ou omissões que venham a ser conhecidos no curso da instrução do processo ou que, por força do contexto apuratório, se afigurem como conexos aos fatos já referidos.

Desde já, fica facultada vista aos autos, inclusive cópias.

Pilar/AL, 25 de março de 2019.

RENILSON CRISPIM DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:
Oswaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:892BB9A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019**

PROCESSO: 0802-0040/2018 P.E 05/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

CONTRATADA: SR. LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 11.399.304/0001-90, vencedora do item 01, no valor mensal de **R\$ 25.248,00** (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais). No valor anual de **R\$ 302.976,00** (trezentos e dois mil novecentos e setenta e seis reais).

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A PREF. DE PILAR.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário da AMA.

SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; e Sra. Soraya Miranda Ferreira Carnáuba, pela CONTRATADA.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO.

Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:3886C818

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA PAD Nº. 0222.0005/2019**

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Processo Administrativo Disciplinar nº. 0222.0005/2019.
Portaria nº. 034/2019.

NOTIFICADO: SEVERINO AVELINO MARQUES, Função: Professor, Matrícula nº. 20387, Quadra C4, nº. 53, Osman Loureiro, Clima Bom, Maceió /AL.

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar **NOTIFICO** Vossa senhoria que, pela Portaria nº. 034/2019, foi instaurado, sob o rito ordinário, em seu desfavor, o PAD nº. 0222.0005/2019, que cuida da falta disciplinar de abandono de cargo público, bem como para tomar conhecimento do referido despacho. Em conformidade ao disposto do Art. 162, do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Pilar/AL.

A presente Comissão encontra-se instalada no seguinte endereço: Rua Venceslau Batista s/n, Centro, Pilar/AL, exercendo as suas atividades no horário das 08:30 às 12:30.

Nesta oportunidade, INTIMO Vossa Senhoria, SEVERINO AVELINO MARQUES, Matrícula nº. 20387, para, no prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento ou publicação desta, caso deseje, apresentar o rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos, declinando, na oportunidade, o nome e o endereço de cada uma delas.

Em se tratando de testemunha servidor público, informar o cargo e a respectiva lotação, para fins do disposto nos arts. 156, parágrafo único, da Lei nº 166, de 1998.

No mesmo prazo de 05 (cinco) dias, poderá ser requerida a produção de outras provas tidas como indispensáveis à elucidação dos referidos fatos.

Por fim, registre-se que a presente notificação decorre dos fatos apontados no Memorando nº 094/2019-SADM e impressões de documentos alusivo ao processo acima mencionado, bem como por fatos, ações ou omissões que venham a ser conhecidos no curso da instrução do processo ou que, por força do contexto apuratório, se afigurem como conexos aos fatos já referidos.

Desde já, fica facultada vista aos autos, inclusive cópias.

Pilar/AL, 25 de março de 2019.

RENILSON CRISPIM DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:
Oswaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:1AF2F14F

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESCISÃO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONTRATO DE OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº
22/2018.**

Signatários: Prefeitura Municipal de Rio Largo e Elaine dos Santos Ferreira Eireli ME

Do Valor: inexistência de ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018, salvo o que se referir às medições protocoladas pela contratada e atestadas pelo fiscal da obra.

Da Fundamentação Legal: art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Sexta do Contrato.

Data de assinatura: 25 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Raphael Aroucha Coimbra Lou
Código Identificador:E8D37F5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO DE OBRA/SERVIÇO DE
ENGENHARIA N.º 03/2019**

Signatários: Prefeitura Municipal de Rio Largo e Elaine dos Santos Ferreira Eireli ME

Objeto: Execução de obras de terraplanagem, drenagem de águas pluviais, pavimentação e recapeamento do corredor de transporte da Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Melo, no município de Rio Largo.

Do Valor: R\$ 3.958.791,69 (três milhões novecentos e cinquenta e oito mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos).

Execução: 180 (cento e oitenta) dias, contando-se 10 (dez) dias após recebimento da ordem de serviço.

Vigência: 08 (oito) meses, contados da data de sua assinatura, tendo sua eficácia após a publicação de seu extrato no diário oficial da União.

Assinatura do Contrato: 26 de março de 2019..

Publicado por:
Raphael Aroucha Coimbra Lou
Código Identificador:3F83FF69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO DE OBRA/SERVIÇO DE
ENGENHARIA N.º 04/2019**

Signatários: Prefeitura Municipal de Rio Largo e Elaine dos Santos Ferreira Eireli ME

Objeto: execução de obras de terraplanagem, drenagem de águas pluviais e pavimentação da Rua Tiradentes, Avenida Napoleão Viana e Rua das Canas, no município de Rio Largo.

Do Valor: R\$ 7.918.542,01 (sete milhões novecentos e dezoito mil quinhentos e quarenta e dois reais e um centavo).

Execução: 180 (cento e oitenta) dias, contando-se 10 (dez) dias após recebimento da ordem de serviço.

Vigência: 08 (oito) meses, contados da data de sua assinatura, tendo sua eficácia após a publicação de seu extrato no diário oficial da União.

Assinatura do Contrato: 26 de março de 2019.

Publicado por:
Raphael Aroucha Coimbra Lou
Código Identificador:A387AD17

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE**

**GABINETE PREFEITO
PORTARIA N.º 051 DE 22 DE MARÇO DE 2019**

PORTARIA N.º 051/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o senhor **José Cicero Freitas de Araújo**, do cargo comissionado – CCN3 de Coordenador de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal da Promoção da Igualdade Racial.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 22 de Março de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:5C9736FB

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008/2019 DE 26 DE MARÇO DE 2019**

O Prefeito do Município de São Sebastião/AL, no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, a pedido, conforme artº 32 da Lei 166/97 (Estatuto dos Servidores Públicos), o servidor **JOSÉ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF:098.580.074-77.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 26 de março de 2019.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Sergio da Silva
Código Identificador:08F19663

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA**

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PP 19.2018 - SRP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 244 de 23/11/2018, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 19/2018 –classificando vencedoras do certame as empresas: **JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE eireli**, inscrita no CNPJ sob n.º 31.157.789/1000-12, com sede na Rua Floriano Peixoto, 208 B, Centro, CEP: 57690-000, Atalaia/AL, no valor total de **R\$23.813,00**; **NPR COMERCIO EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ sob nº11.449.049/0001-42, com sede na Rua São José, S/N, 1º andar, Bairro Centro, CEP: 49.930-000, Cedro de São João/SE, no valor total de **R\$12.298,00**; **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 26.889.181/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA A, SN, GALPÃO B – BAIRRO DOM HELDER CÂMARA – GARANHUNS/PE, NO VALOR TOTAL DE **R\$21.724,00**; **BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITAL ltda – EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.273.404/0001-66, com sede na Avenida José Conrado de Araújo, 12016, Bairro Roza Elze, CEP:49.100-000, São Cristóvão/SE, no valor total de **R\$27.499,40**; **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.564.626/0001-99, com sede na Rua Dom Jonas Batinga, 396, Bairro Ouro Preto, CEP: 57301-130, Arapiraca/AL, no valor total de **R\$30.617,90** e **CEZARIOS MÓVEIS E COMERCIO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o número 03.016.072/0001-15, com sede na Rua Mal. Roberto Ferreira, 145 – Centro, CEP: 57.020-590, Maceió-AL, no valor total de **R\$ 735,00**.

As empresas supracitadas são vencedoras da licitação cujo o objeto é o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde.

Taquarana – AL, 07 de março de 2019.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:E3D828BC

**GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 03/2019**

Das Partes: Prefeitura Municipal de Taquarana, inscrita no Cnpj 12.207.445/0001-26/**TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no Cnpj Sob N.º 24.564.626/0001-99. do Objeto: o Registro de Preços Para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada Para o Fornecimento de Equipamentos e Material Permanente Para as Unidades Básicas de Saúde. da Duração: 12 Meses. do Valor:**R\$ 30.617,90 (trinta mil, seiscentos e dezessete reais e noventa centavos)**. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 (Pregão Presencial SRP nº19/2018). DA DATA: 14/03/2019– DOS SIGNATÁRIOS: Sebastião Antonio da Silva – PREFEITO/ELIZABETE SILVA SANTOS-Secretaria Mun. de Saúde- órgãoGERENCIADOR/Willames Meneses de Vasconcelos– Fornecedor REGISTRADA.

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:BB9E3FA7

**GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 04/2019**

DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarana, inscrita no CNPJ 12.207.445/0001-26/ **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.889.181/0001-42. DO OBJETO: o registro de preços para eventual

e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde. DA DURAÇÃO: 12 meses. DO VALOR: **R\$ 21.724,00 (vinte e um mil, setecentos e vinte e quatro reais)**. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 (Pregão Presencial SRP nº19/2018). DA DATA: 14/03/2019– DOS SIGNATÁRIOS: Sebastião Antonio da Silva – PREFEITO/ELIZABETE SILVA SANTOS-Secretaria Mun. de Saúde- órgão GERENCIADOR/SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA–Fornecedora REGISTRADA.

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:EFD9770A

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019

DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarana, inscrita no CNPJ 12.207.445/0001-26/ **NPR COMERCIO EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.449.049/0001-42. DO OBJETO: o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde. DA DURAÇÃO: 12 meses. DO VALOR: **R\$ 12.298,00 (doze mil, duzentos e noventa e oito reais)**. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 (Pregão Presencial SRP nº19/2018). DA DATA: 14/03/2019– DOS SIGNATÁRIOS: Sebastião Antonio da Silva – PREFEITO/ELIZABETE SILVA SANTOS-Secretaria Mun. de Saúde- órgão GERENCIADOR/ÍTALO JOSÉ SANTOS SOUZA–Fornecedora REGISTRADA

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:ECE0B285

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2019

DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarana, inscrita no CNPJ 12.207.445/0001-26/ **JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE eireli**, inscrita no CNPJ sob nº 31.157.789/1000-12. DO OBJETO: o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde. DA DURAÇÃO: 12 meses. DO VALOR: **R\$ 23.813,00 (vinte e três mil, oitocentos e treze reais)**. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 (Pregão Presencial SRP nº19/2018). DA DATA: 14/03/2019– DOS SIGNATÁRIOS: Sebastião Antonio da Silva – PREFEITO/ELIZABETE SILVA SANTOS-Secretaria Mun. de Saúde- órgão GERENCIADOR/JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE JUNIOR –Fornecedora REGISTRADA.

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:D2E2818E

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2019

DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarana, inscrita no CNPJ 12.207.445/0001-26/ **BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 20.273.404/0001-66. DO OBJETO: o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde. DA DURAÇÃO: 12 meses. DO VALOR: **R\$ 27.499,40 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)**. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 (Pregão Presencial SRP nº19/2018). DA DATA: 14/03/2019– DOS SIGNATÁRIOS: Sebastião Antonio da Silva – PREFEITO/ELIZABETE SILVA SANTOS-Secretaria Mun. de Saúde- órgão GERENCIADOR/EDMILSON SOUZA MONTEIRO–Fornecedora REGISTRADA.

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:86EB779E

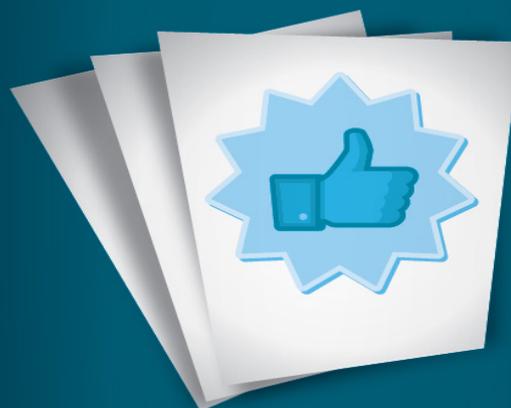
GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2019

DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarana, inscrita no CNPJ 12.207.445/0001-26/CEZARIOS MÓVEIS E COMERCIO LTDA - epp, inscrita no CNPJ sob nº 03.016.072/0001-15. DO OBJETO: o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde. DA DURAÇÃO: 12 meses. DO VALOR: **R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais)**. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 (Pregão Presencial SRP nº19/2018). DA DATA: 14/03/2019– DOS SIGNATÁRIOS: Sebastião Antonio da Silva – PREFEITO/ELIZABETE SILVA SANTOS-Secretaria Mun. de Saúde - órgão GERENCIADOR/JULIANA CEZÁRIO FORTES – Fornecedora REGISTRADA.

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:A5193DF4

**É LEGAL
PUBLICAR**

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br

